DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 027, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que a Servidora **Adriana Alves Teixeira de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista**, responsável pelo Setor do Departamento de Pessoal,** entrará de Licença por 30(Trinta dias), para tratar de pessoas da família e dois dias de Licença.

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria de Fatima Pavin Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, trabalhou de 1993 à 2000, de 2009 à 2012 e a partir de 2017 no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, estando assim familiarizada com as rotinas do departamento de pessoal, **RESOLVE**;em caráter **"ad hoc"**,

ARTIGO 1º – Designar a servidora **Maria de Fátima Pavin Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, para substituir a **Adriana Alves Teixeira de Souza**, na função de **"Chefe do Departamento de Pessoal"**, da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, em caráter **"AD HOC"**, de 11/08/2020 à 10/09/2020.

ARTIGO 2º – Fica estabelecido, que o 'Departamento de Pessoal, durante o período de substituição, se houver a remuneração da função designada, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei Complementar 002/93, como os devidos arquivos em seu prontuário.

ARTIGO 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA.

Suzanápolis, 11 de agosto de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Por mim
Art. 159da LOM.

publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

Onde se lê: Portaria nº 027/2020
Leia - se: Portaria nº 270/2020

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 18 de setembro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020. Tipo: Menor Preço GLOBAL. Objeto:- Contratação de Empresa para Execução de Serviço de Cobertura Metálica no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Duque de Caxias, 825, neste Município de Suzanápolis. O Edital completo com as condições de participação e seus anexos encontram-se disponível para retirada, através do site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br. Data da Sessão: 08/10/2020 com abertura dos envelopes a partir das 09h00min. Maiores Informações através do telefone: (18) 3706-9000. Suzanápolis/SP, 18 de Setembro de 2020 – Valter Crusca Lourenço – Prefeito Municipal.